

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 26.553.728/0001-34

000369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hPax6mduqTdrBQw&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03450567950-KARUINE DANDOLINI CORREA CERILLO

SAMUEL NUNES CARDOSO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/05/1987, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 056.733.989-05, Carteira Nacional de Habilitação nº 03696098941, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Príncial São Tome, 294, Morro Grande, Sangão SC, CEP 88.717-000, Brasil, titular da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600271131, com sede Rua São Tome, 294, Morro Grande, Sangão - SC, Cep 88.717-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.553.728/0001-34, resolve efetuar a alteração do seu Ato Constitutivo mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - O capital que era de 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 200.000,00, (Duzentos Mil Reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, a partir desta data é elevado para com 240.000 (Duzentas e Quarenta Mil) quotas, totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), integralizando a diferença, neste ato, com 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), representado pelo seguinte veículo de sua propriedade: um Caminhão Marca M.Bens/L 1113, Ano/Mód. 1973, Cor Azul, Combustível Diesel, Chassi 34403312060767, Placa LWW0J51, Renavam 00549286063; ficando assim distribuído ao único possuidor:

a) O sócio SAMUEL NUNES CARDOSO passa a possuir, 240.000 (Duzentas e Quarenta Mil) quotas, totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)

Cláusula 2ª - Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I

DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a firma social de: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede social estabelecida à Rua São Tome, 294, Morro Grande, Sangão - SC, Cep 88.717-000, Brasil;

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objetivo social: serviços de engenharia; obras de terraplenagem; construção de rodovias; serviços de preparação do terreno; construção de edifícios; administração de obras; obras de fundações; perfurações e sondagens; obras de irrigação; construção de redes de abastecimento de água; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à engenharia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; extração de saibro e beneficiamento associado; extração e britamento de pedras; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; serviços de pintura de edifícios;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/09/2021



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI**

**NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 26.553.728/0001-34**

000370

fabricação de artefatos e produtos de concreto; gestão de redes de esgoto; captação, tratamento e distribuição de água; atividades técnicas relacionadas à engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; serviços especializados para construção civil;

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em 17 de novembro de 2016;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (Duzentas e Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócio Único | PERC. % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------|------------|----------------|-------------------|
| Samuel Nunes Cardoso | 100 | 240.000 | 240.000,00 |
| TOTAL | 100 | 240.000 | 240.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

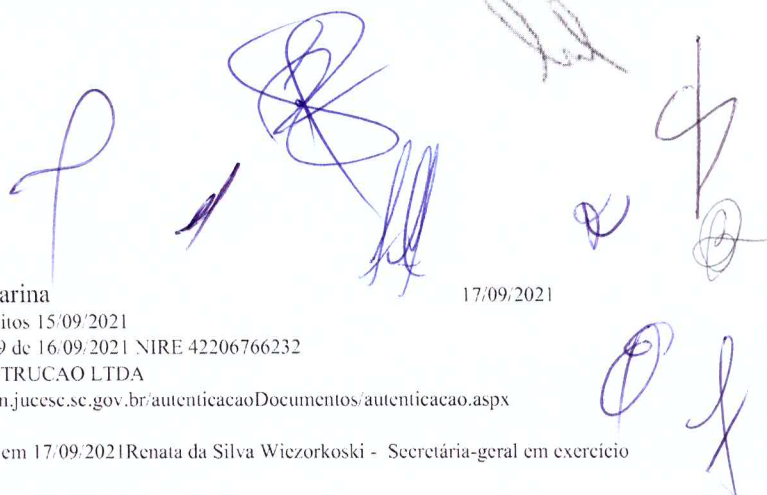
PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA FIRMA SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único SAMUEL NUNES CARDOSO, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos



17/09/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 26.553.728/0001-34

000371

bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 8ª – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio único administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 9ª – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, petis ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª –Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

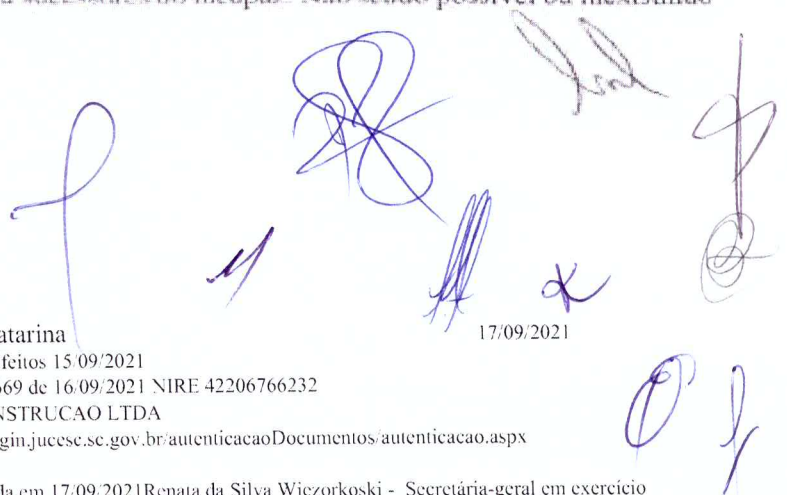
Cláusula 12 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CAPÍTULO V

SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 14 – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021
Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232
Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 185948337949926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 26.553.728/0001-34

000372

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 15 – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 16 – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 17 – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

Cláusula 18 – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 19 – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Tubarão-SC, 16 de setembro de 2021.



SAMUEL NUNES CARDOSO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16/09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

17/09/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

000373

Eu, KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO, casada, Contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade/SC, sob nº 029584, portador da Carteira de Identidade nº 4.501.508, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 034.505.679-50, residente e domiciliado na Rua João José Saiber, nº 42, Bairro Vila Esperança, município de Tubarão/SC, CEP: 88708-310, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Contrato Social por Transformação de EIRELI da Sociedade NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, contendo quatro páginas, sendo que o ato foi assinado pelo sócio **SAMUEL NUNES CARDOSO**;
2. Carteira de Identidade profissional do CRC/SC de **KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO**;

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Tubarão SC, 16 de setembro de 2021

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=XMA30HhPAX6mdUgTduREqWkchavez=Ug9cWwspu1_~vnoJcVvvaar
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03450567950-KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 42206766232 Protocolo 218023669 de 16.09/2021 NIRE 42206766232

Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185948337949926

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

17/09/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|----------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA |
| PROTOCOLO | 218023669 - 16/09/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 42206766232
CNPJ 26.553.728/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021
SOB N: 42206766232

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03450567950 - KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO - Assinado em 16/09/2021 às 11:26:15

17/09/2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000375

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.553.728/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/11/2016 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NCC ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PC SAO TOME

NÚMERO
294

COMPLEMENTO

CEP
88.717-000

BAIRRO/DISTRITO
MORRO GRANDE

MUNICÍPIO
SANGAO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGENHARIA.NCC@GMAIL.COM

TELEFONE
(48) 9812-0856

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 15:32:50 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000376

| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.553.728/0001-34 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/11/2016 |
| NOME EMPRESARIAL NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PC SAO TOME | NÚMERO 294 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 88.717-000 | BAIRRO/DISTRITO MORRO GRANDE | MUNICÍPIO SANGAO |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA.NCC@GMAIL.COM | TELEFONE (48) 9812-0856 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2016 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 15:32:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000377

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - ME CNPJ: 26.553.728/0001-34

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 667397 - SERVICOS DE ENGENHARIA
Endereço: Rua SAO TOME, 294 - Bairro MORRO GRANDE - CEP 88717000

Código de Controle

DED1YLPNLPUA7851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Sangão (SC), 29 de Outubro de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

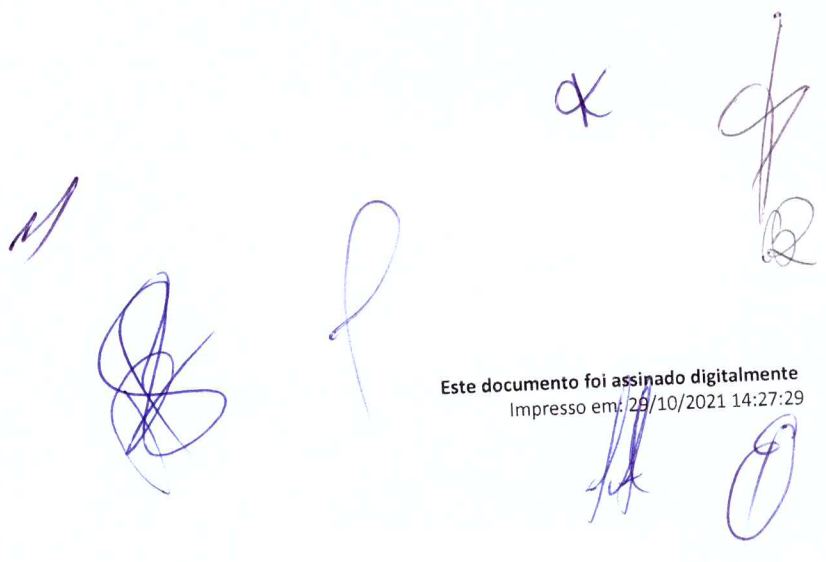
Nome (razão social): **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **26.553.728/0001-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

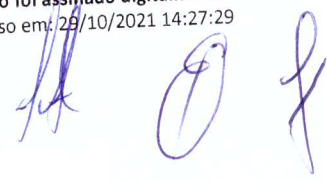
Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
210140155287440
29/10/2021 14:27:29
28/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/10/2021 14:27:29





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000370

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **26.553.728/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:55 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **1370.4B9E.AA45.134B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000380

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.553.728/0001-34
Razão Social: NCC ENGENHARIA E COSTRUCAO EIRELI
Endereço: R PC SAO TOME / MORRO GRANDE / SANGAO / SC / 88717-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

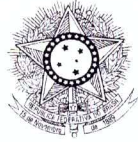
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021 ✓

Certificação Número: 2021102702413793709349

Informação obtida em 12/11/2021 15:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000381

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.553.728/0001-34

Certidão n°: 43497145/2021

Expedição: 27/10/2021, às 08:54:03

Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.553.728/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 13:37:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **26.553.728/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000383

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 448

000381

Data da Inscrição: 27/10/2021

Data da Renovação: 27/10/2022

Válido Até: 27/10/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** Data do Cadastro: 27/10/2021
 Código: 14342 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: R PC SAO TOME,294 - *****
 Bairro: MORRO GRANDE e-mail: engenharia.ncc@gmail.com
 Cidade: Sangão Estado: SC País: BRASIL
 C.E.P.: 88717-000 Telefone: 4898120856 Fax:
 CNPJ: 26.553.728/0001-34 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
 Responsável: Identificação:
 Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|-------------------------------------|
| 130 | 71.12-0-00 - Serviços de engenharia |

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|--|-----------------------|--------------|---------------|
| CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE | 2542 | 03/08/2021 | 01/11/2021 |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS | 434971452021 | 27/10/2021 | 25/04/2022 |
| CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS | 202110802352341787417 | 18/10/2021 | 06/11/2021 |
| CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL | 21014012592854 | 08/09/2021 | 07/11/2021 |
| CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL | 1370.4b9e.aa45.134b | 08/06/2021 | 05/12/2021 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 27 de Outubro de 2021

 Fabiano Vitorio Cruz
 CARLA CORDEIRO SANTANA
 Coordenadora do Setor de Licitação
 Prefeitura Municipal de Jaguaruna
 27/10/2021

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

000385

Nº de Ordem 5

Contém este livro 57 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
 Endereço: RUA SÃO TOME, 294
 Bairro: MORRO GRANDE
 C.E.P.: 88717000
 Cidade.: SANGÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600271131 e arquivado em 17/11/2016.
 Inscrição Estadual nº 258179040 e C.N.P.J. nº 26553728000134

SANGÃO/SC, 6 de Abril de 2021

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO
 CONTADOR
 C.P.F.:03450567950
 R.G.:4501508 SSP
 C.R.C.:29584

SAMUEL NUNES CARDOSO
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:05673398905
 R.G.:03696098941 DETRAN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 07/04/2021
 Arquivamento 219901775 Protocolo 219284962 de 06/04/2021
 Nome da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
 NIRE 42600271131
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 295437348104
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSy_QlSwKtIs7ogkUe1zDZnChObGB4qVwEttYUc_1umwvov1q...
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05673398905 - SAMUEL NUNES CARDOSO | 03450567950 - KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--|----------------------|--------------------|
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| ATIVO | 1.159.329,64D | 350.727,08D |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.093.750,08D | 282.904,06D |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 598.367,77D | 170.961,47D |
| CAIXA | 5.103,12D | 6.072,92D |
| CAIXA GERAL | 5.103,12D | 6.072,92D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 593.264,65D | 164.888,55D |
| BANCO SICOOB | 593.264,65D | 164.888,55D |
| CLIENTES | 86.271,95D | 0,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 86.271,95D | 0,00 |
| JR CONSTRUCOES E TERREPLANAGEM LTDA EPP | 86.271,95D | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | 50.374,75D | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 50.374,75D | 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | 50.374,75D | 0,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 358.735,61D | 111.942,59D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS | 358.735,61D | 111.942,59D |
| APLICAÇÕES SICOOB RDC - LONGO CDI | 358.735,61D | 111.942,59D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 65.579,56D | 67.823,02D |
| IMOBILIZADO | 65.579,56D | 67.823,02D |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 37.000,00D | 0,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 37.000,00D | 0,00 |
| VEICULOS | 37.605,00D | 82.605,00D |
| VEÍCULOS | 37.605,00D | 82.605,00D |
| (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 9.025,44C | 14.781,98C |
| (-) DEPRECIÇÕES DE VEICULOS | 9.025,44C | 14.781,98C |

SAMUEL NUNES CARDOSO
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
 CPF: 056.733.989-05

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO
 CONTADOR(A)
 Reg. no CRC - SC sob o No. 029.584/O-3
 CPF: 034.505.679-50

Empresa: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**
C.N.P.J.: 26.553.728/0001-34
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folia: 0051
Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--|----------------------|--------------------|
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| PASSIVO | 1.159.329,64C | 350.727,08C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 35.103,42C | 9.937,04C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 22.621,05C | 3.963,35C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 22.621,05C | 3.963,35C |
| IRRF A RECOLHER | 69,53C | 0,00 |
| SIMPLES A RECOLHER | 22.551,52C | 3.963,35C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 12.482,37C | 5.973,69C |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 11.447,11C | 4.483,88C |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 11.447,11C | 3.593,88C |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 0,00 | 890,00C |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 1.035,26C | 1.489,81C |
| INSS A RECOLHER | 0,00 | 464,23C |
| FGTS A RECOLHER | 1.035,26C | 1.025,58C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 35.560,04C | 131.941,18C |
| FORNECEDORES | 35.560,04C | 131.941,18C |
| EMPRESTIMOS SOCIOS/ACIONISTAS | 35.560,04C | 131.941,18C |
| EMPRESTIMOS SOCIOS/ACIONISTAS | 35.560,04C | 131.941,18C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.088.666,18C | 208.848,86C |
| CAPITAL SOCIAL | 200.000,00C | 200.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 200.000,00C | 200.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 200.000,00C | 200.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 888.666,18C | 8.848,86C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 888.666,18C | 8.848,86C |
| LUCROS ACUMULADOS | 1.011.541,91C | 131.724,59C |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 122.875,73D | 122.875,73D |

000387

SAMUEL NUNES CARDOSO
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 056.733.989-05

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO
CONTADOR(A)
Reg. no CRC - SC sob o No. 029.584/O-3
CPF: 034.505.679-50



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

| Descrição | 2020 | 2019 |
|--|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | 1.953.518,32 | 101.068,58 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 1.953.518,32 | 101.068,58 |
| DEDUÇÕES | (113.865,68) | (4.185,32) |
| (-) SIMPLES | (113.865,68) | (4.185,32) |
| RECEITA LIQUIDA | 1.839.652,64 | 96.883,26 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (412.343,14) | (6.296,88) |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (412.343,14) | (6.296,88) |
| LUCRO BRUTO | 1.427.309,50 | 90.586,38 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (540.947,32) | (120.745,23) |
| DESPESAS C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | (176.129,14) | (102.975,53) |
| 13º SALÁRIO | 0,00 | (2.062,50) |
| DESPESAS DIVERSAS | (581,75) | 0,00 |
| FRETES E CARRETOS | (4.165,29) | 0,00 |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | (33.281,58) | (9.546,28) |
| MANUTENÇÃO E REPARO | (265,50) | (450,00) |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (105.408,44) | (70.420,76) |
| 13º SALÁRIO | (9.745,09) | (6.261,59) |
| FÉRIAS | (10.580,01) | (7.014,64) |
| FGTS | (10.922,78) | (6.856,70) |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | (595,11) | (13,00) |
| FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | (583,59) | (350,06) |
| | (364.818,18) | (17.769,70) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | (6.402,00) |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (9.815,00) | 0,00 |
| HONORARIO CONTABILIDADE | (3.928,00) | (400,00) |
| PRÓ-LABORE | (6.975,49) | (487,60) |
| INSS | (244,78) | 0,00 |
| INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | (8.432,77) | (3.370,18) |
| TAXAS DIVERSAS | 0,00 | (113,84) |
| SEGUROS | (332.181,15) | 0,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (2.698,60) | (4.956,36) |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | (104,13) | (364,45) |
| MULTA DE TRÁNSITO | 0,00 | (951,27) |
| MENSALIDADES E ANUIDADES C/ SIND. E ASSOCIAÇÕES | (83,26) | 0,00 |
| JUROS DE MORA | 0,00 | (724,00) |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (355,00) | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS | | |
| | 886.362,18 | (30.158,85) |
| = RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | 0,00 | 145.356,49 |
| (+/-) RESULTADO FINANCEIRO | 0,00 | 145.356,49 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 145.356,49 |
| ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS | 0,00 | 145.356,49 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 886.362,18 | 115.197,64 |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | (6.544,86) | 0,00 |
| GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB. | (6.544,86) | 0,00 |

000388

Empresa: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**
C.N.P.J.: 26.553.728/0001-34
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0053
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

| Descrição | 2020 | 2019 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | 879.817,32 | 115.197,64 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>879.817,32</u> | <u>115.197,64</u> |

000389

SAMUEL NUNES CARDOSO
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 056.733.989-05

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO
CONTADOR(A)
Reg. no CRC - SC sob o No. 029.584/O-3
CPF: 034.505.679-50



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

000200

SANGAO, 31/12/2020

À

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILO
CRC n.º 029.584/O-3
Endereço: RUA ROBERTO ZUMBLICK, n.º 326, HUMAITA, CEP n.º 88704-400
TUBARAO, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ 26.553.728/0001-34, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
SAMUEL NUNES CARDOSO
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 056.733.989-05



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|-------------------------------|---|-----------------------|---------------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 1.093.750,08 + 0,00 | 15,48 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 35.103,42 + 35.560,04 | 000391 |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 1.093.750,08 | 31,16 |
| | Passivo Circulante | 35.103,42 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 1.159.329,64 | 16,41 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 35.103,42 + 35.560,04 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 35.103,42 + 35.560,04 | 0,06 |
| | Passivo Total | 1.159.329,64 | |



NOTAS EXPLICATIVAS

000392

- N1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000, com data de encerramento em 31/12/2020;
- N2. A empresa, estabelecida na cidade de Sangão – SC, tem como atividade principal: **Serviços De Engenharia; Obras De Terraplenagem; Construção De Rodovias; Serviços De Preparação Do Terreno; Construção De Edifícios; Administração De Obras; Obras De Fundações; Perfurações E Sondagens; Obras De Irrigação; Construção De Redes De Abastecimento De Água; Construção De Barragens E Represas Para Geração De Energia Elétrica; Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésia; Serviços De Desenho Técnico Relacionados À Engenharia; Aluguel De Máquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador; Transporte Rodoviário De Carga, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; Extração De Saibro E Beneficiamento Associado; Extração E Britamento De Pedras; Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção; Serviços De Pintura De Edifícios; Fabricação De Artefatos E Produtos De Concreto; Gestão De Redes De Esgoto; Captação, Tratamento E Distribuição De Água; Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia; Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica; Serviços Especializados Para Construção Civil;**
- N3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela taxa estabelecida pela legislação, sobre o valor residual;
- N4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pertencente ao titular da EIRELI: **Samuel Nunes Cardoso;**
- N5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 17 de novembro de 2016 e o seu ato constitutivo está devidamente registrado na JUCESC;
- N6. A empresa não tem contingências passivas;
- N7. Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- N8. O Passivo Circulante é registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade, que corresponde aos salários dos colaboradores, encargos sociais e fornecedores;
- N9. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;
- N10. Durante o ano a empresa obteve lucro operacional de R\$ 879.817,32 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) e não foram distribuídos lucros e dividendos aos sócios.
- N11. As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal, resultando num montante de R\$ 2.698,60, registradas a débito das despesas operacionais.
- N12. A definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável, na forma prevista na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, está na dependência de elaboração de laudo técnico.
- N13. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
- N14. Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em 2018 o titular Samuel Nunes Cardoso emprestou R\$ 213.661,36; sendo todos através de contrato de mútuo, sem ônus. O prazo estipulado para todos os empréstimos citados é de 10 anos, sendo que em 2018 foram quitados o valor correspondente de R\$ 202.540,73. Ficando assim o saldo devedor em 2018 da conta "Empréstimos – Sócios/Acionistas" no valor de R\$ 133.347,54. Para o ano de 2019 houveram pagamentos de empréstimos ao titular Samuel Nunes Cardoso no valor de R\$ 1.406,36, ficando assim o saldo devedor em 2019 da conta "Empréstimos – Sócios/Acionistas" no valor de R\$ 131.941,18. Para o ano de 2020 houveram pagamentos de empréstimos ao titular Samuel Nunes Cardoso no valor de R\$ 96.381,14 ficando assim o saldo devedor em 2020 da conta "Empréstimos – Sócios/Acionistas" no valor de R\$ 35.560,04.



TERMO DE ENCERRAMENTO

000393

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 57 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 57 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Endereço: RUA SÃO TOME, 294
Bairro: MORRO GRANDE
C.E.P.: 88717000
Cidade.: SANGÃO / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600271131 e arquivado em 17/11/2016.
Inscrição Estadual n° 258179040 e C.N.P.J. n° 26553728000134

SANGÃO/SC, 6 de Abril de 2021

KARULINE DANDOLINI CORREA CERILLO
CONTADOR
C.P.F.:03450567950
R.G.:4501508 SSP
C.R.C.:29584

SAMUEL NUNES CARDOSO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:05673398905
R.G.:03696098941 DETRAN





12/11/2021

0011652419

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

000394

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8952802

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 11/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, portador do CNPJ: 26.553.728/0001-34. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, sexta-feira, 12 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011652419



000395

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1148761

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Raiz do CNPJ: 26.553.728

Certidão emitida às 15:52 de 12/11/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão. ✓
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Nome Empresarial NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0676623-2 | CNPJ 26.553.728/0001-34 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/11/2016 | Data de Início de Atividade 17/11/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SÃO TOME, 294, MORRO GRANDE, SANGÃO, SC, 88.717-000 | | | |
| Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; | | | |
| Capital: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/> | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ SAMUEL NUNES CARDOSO 056.733.989-05 | Participação no capital(R\$) 240.000,00 | Espécie de Sócio SOCIO | Administrador Administrador |
| | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 17/09/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO | | Número: 42206766232 | Situação REGISTRO ATIVO |
| | | | Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de novembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 05/11/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa NCC Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ Nº. 26.553.728/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Samuel Nunes Cardoso, portador da Carteira de Identidade Nº. 4753358 e do CPF Nº. 056.733.989-05, DECLARA sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sangão, 16 de Novembro de 2021



NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ nº. 26.553.728/0001-34
ENGº CIVIL SAMUEL N. CARDOSO
Representante Legal



NCC Engenharia e Construção
Eireli ME
26.553.728/0001-34





000398

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI ME

Aprovado em: 07/02/2017

CNPJ: 26.553.728/0001-34

Registro: 146034-6

Endereço: RUA SAO TOME 294 MORRO GRAN
88717-000 SANGAO SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 00/00/0000

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: SERVICOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEMCONSTRUCAO DE RODOVIAS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; CONSTRUCAODE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDACOES; PERFURACOESE SONDAGENS; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTODE AGUA; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS GERACAO DE ENERGIA ELETRI-CA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE DESE-NHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNI-CIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS; FABRICACAO DE ARTEFATOSDE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO; GESTAO DE REDES DE ES-GOTO; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; ATIVIDADES TECNICASRELACIONADAS A ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE:SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE RODOVIAS;SERVICOS DE PREPARACAODO TERRENO;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMINISTRACAO DE OBRAS;(NA AREA DEENG. CIVIL) OBRAS DE FUNDACOES; PERFURACOESE SONDAGENS; OBRAS DE IRRI-GACAO;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE DE AGUA; CONSTRUCAO DEBARRAGENS E REPRESAS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; SERVICOS DE TOPOGRA-FIA;SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL; FABRICACAO DE ARTEFATOS CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;ATIVI-DADES TECNIAS RELACIONADAS A ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS ESPECIALIZADOSPARA CONSTRUCAO CIVIL (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA).

Responsáveis Técnicos:

Nome: SAMUEL NUNES CARDOSO

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/02/2017

Registro: SC S1 106485-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509514962

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **10:52:18** do dia **28/06/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **4H8A-9911-19HC-B102**

000399

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and several smaller signatures on the right.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128424
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SAMUEL NUNES CARDOSO** ✓
Registro.....: SC S1 106485-9
C.P.F.....: 056.733.989-05
Data Nasc....: 24/05/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 12/04/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

000400

•ART 7786162-5

Empresa.....: NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMACA
Endereço Obra: RUAS IDALINA MACCARI BIFF E ELIAS MACCARI S N
Bairro..... CAPELINHA
88830 - MORRO DA FUMACA - SC
Registrada em: 10/05/2021 Baixada em.. 11/05/2021
Período (Previsto) - Início: 16/10/2020 Término.....: 15/06/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7555862-0
Profissional: 106485-9 SAMUEL NUNES CARDOSO

EXECUCAO

| | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| ESCAVACAO EM TERRA | Dimensão do Trabalho ... | 953,14 METRO(S) CUBICO(S) |
| BASE E/OU SUB-BASE | Dimensão do Trabalho ... | 377,12 METRO(S) CUBICO(S) |
| PAVIMENTACAO EM LAJOTAS | Dimensão do Trabalho ... | 2.647,44 METRO(S) QUADRADO(S) |
| MEIO FIO | Dimensão do Trabalho ... | 696,00 DIAMETRO EM POLEGADA(S) |
| CALCADA DE CONCRETO | Dimensão do Trabalho ... | 98,50 METRO(S) CUBICO(S) |
| PISO TATIL | Dimensão do Trabalho ... | 215,11 METRO(S) QUADRADO(S) |
| SINALIZACAO HORIZONTAL | Dimensão do Trabalho ... | 44,00 METRO(S) QUADRADO(S) |
| SINALIZACAO VERTICAL | Dimensão do Trabalho ... | 20,00 UNIDADE(S) |
| TERRAPLENAGEM | Dimensão do Trabalho ... | 4.557,39 METRO(S) QUADRADO(S) |

PAVIMENTACAO EM LAJOTA DAS RUAS ELIAS MACCARI E IDALINA MACCARI CONFORME CONTRATO N 026 2020 REFERENTE A TOMADA DE PRECO N 101 2020 EXTENSÃO TOTAL DE 330 93M

Certidão de Acervo Técnico nº 252021128424 emitida em 11/05/2021

Registro realizado eletronicamente vinculado ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100036382 CAT nº 252021128424 de 11/05/2021, página 1 de 4



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021128424

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

000401

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100036382, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128424
11/05/2021, 14:51:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, vinculado ao direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

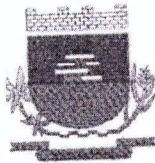
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100036382 CAT nº 252021128424 de 11/05/2021, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



[Handwritten signatures in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252021128424 emitida em 11/05/2021



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100
88.830-000 – Centro - MORRO DA FUMAÇA-SC
CNPJ: 83.000.323/0001-02 - www.morrodafumaca.sc.gov.br
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO FINAL

000402

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.000.323/0001-02, sede na Rua 20 de Maio, 100, Centro, CEP: 88830-000- Morro da Fumaça/SC, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional:

- Eng. Civil Samuel Nunes Cardoso CREA SC1064859RNP 250951496-2 (responsável), na qualidade de Responsável Técnico pela empresa:

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME sita na Rua PC São Tomé, n.º 294, Bairro: Morro Grande, CEP 88717-000 Sangão/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.553.728/0001-34,

Prestou para a CONTRATANTE os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. DADOS DO CONTRATO

Tomada de Preços: N.º 101/2020-PMMF
Contrato: N.º 026/2020
Data da Assinatura: 17/08/2020
Ordem de Início: 16/10/2020

2. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para pavimentação das ruas Elias Maccari e Idalina Maccari Bif, do município de Morro da Fumaça/SC.

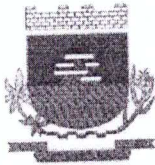
3. DADOS DO SERVIÇO EXECUTADO

Os serviços técnicos abaixo foram devidamente executados, até 30/04/2021 e atenderam todas as normas técnicas vigentes:

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|--------|--|-------|----------|
| 1 | Pavimentação de ruas na área urbana | | |
| 1.2 | TERRAPLANAGEM | | |
| 1.2.1. | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M | M3 | 953,14 |
| 1.3 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.3.1. | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M2 | 4.557,39 |
| 1.3.2. | FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA OU EM SEIXO PARCIALMENTE BRITADO | M3 | 377,12 |
| 1.3.5 | FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | M2 | 2.647,44 |
| 1.3.6 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM, PARA VIAS URBANAS | M | 696,00 |



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA
 Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100
 88.830-000 – Centro - MORRO DA FUMAÇA-SC
 CNPJ: 83.000.323/0001-02 - www.morrodafumaca.sc.gov.br
ESTADO DE SANTA CATARINA

000403

| Construção do Passeio | | |
|--|-------|--------|
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 98,50 |
| ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO COM PIGMENTAÇÃO VERMELHA 33X33CM | M2 | 215,11 |
| SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | |
| PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | unid. | 4,00 |
| FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI | unid. | 4,00 |
| FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI | unid. | 4,00 |
| FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI | unid. | 8,00 |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 44,00 |

4. ART's n°s:

ART Nr.: 7786162-5- Eng. Civil Samuel Nunes Cardoso (responsável)

5. Período de participação nos serviços:

Início: 16/10/2020
 Final: 30/04/2021

Morro da Fumaça, 05 de maio 2021.

José Luiz da Silva Sobrinho
 Engº Agrimensor CREA/SC nº 28.282-6
 Prefeitura Municipal de
 Morro da Fumaça - SC
 Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA
 ENGº AGRIMENSOR JOSÉ LUIZ DA SILVA SOBRINHO - CREA SC - 28.282-6

Registro realizado eletronicamente
 vinculado ou direitamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao_acervo.php,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100036382
 CAT nº 252021128424 de 11/05/2021, página 4 de 4



(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020123253
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

000404

Profissional.: **SAMUEL NUNES CARDOSO**
Registro.....: SC S1 106485-9
C.P.F.....: 056.733.989-05
Data Nasc....: 24/05/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 12/04/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7383510-8

Empresa.....: NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDEROPOLIS
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS 0
Bairro..... DIVERSOS
88860 - SIDEROPOLIS - SC
Registrada em: 24/05/2020 Baixada em.. 04/11/2020
Período (Previsto) - Início: 20/05/2020 Término.....: 30/09/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7380588-0
Profissional: 106485-9 SAMUEL NUNES CARDOSO

EXECUCAO

| | |
|---|-------------------------------|
| ESCAVACAO EM TERRA | |
| Dimensão do Trabalho ... | 1.555,99 METRO(S) CUBICO(S) |
| ABERTURA DE VALAS | |
| Dimensão do Trabalho ... | 1.097,40 METRO(S) CUBICO(S) |
| MEIO FIO | |
| Dimensão do Trabalho ... | 2.372,71 METRO(S) |
| COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE | |
| Dimensão do Trabalho ... | 553,29 METRO(S) CUBICO(S) |
| SINALIZACAO VERTICAL | |
| Dimensão do Trabalho ... | 46,88 METRO(S) QUADRADO(S) |
| SINALIZACAO HORIZONTAL | |
| Dimensão do Trabalho ... | 538,12 METRO(S) QUADRADO(S) |
| BASE E/OU SUB-BASE | |
| Dimensão do Trabalho ... | 1.000,60 METRO(S) CUBICO(S) |
| PAVIMENTACAO EM LAJOTAS | |
| Dimensão do Trabalho ... | 5.751,11 METRO(S) QUADRADO(S) |
| CAIXA COLETORA | |
| Dimensão do Trabalho ... | 41,00 UNIDADE(S) |
| REATERRO | |
| Dimensão do Trabalho ... | 932,77 METRO(S) CUBICO(S) |
| DRENAGEM | |
| Dimensão do Trabalho ... | 857,00 METRO(S) |
| TERRAPLENAGEM | |

Certidão de Acervo Técnico nº 252020123253 emitida em 04/11/2020

Registro realizado eletronicamente vinculado ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087254 CAT nº 252020123253 de 04/11/2020, página 1 de 5



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020123253
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 5.775,83 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO COM BLOCOS SEXTAVADOS NAS RUAS BOM JESUS 3130
3146 ADILIA O DAMASIO 04 13 JOAO PESCADOR 3181 12 E JOSE A DOMINGOS NA CIDADE DE
SIDEROPOLIS CONTRATO PMS 037 2020

000405

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000087254, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020123253
04/11/2020, 16:12:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registre realizado eletronicamente vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre realizado a partir do protocolo nº 72000087254 CAT nº 252020123253 de 04/11/2020, página 2 de 5



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252020123253 emitida em 04/11/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

ATESTADO FINAL

000406

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.929.407/0001-62, sede a Av. Presidente, 01, Centro, CEP: 88860-000 - Siderópolis/SC, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional:

- Eng. Civil Samuel Nunes Cardoso CREA SC 1064859 RNP 250951496-2 (responsável), na qualidade de Responsável Técnico pela empresa:

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME sita na Rua PC São Tomé, nº 294, Bairro: Morro Grande, CEP 88717-000 Sangão/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.553.728/0001-34,

Prestou para a CONTRATANTE os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. DADOS DO CONTRATO

Tomada de Preços: N° 035/PMS/2020
 Contrato: N° 037/PMS/2020
 Data da Assinatura: 05/05/2020
 Ordem de Início: 05/05/2020

2. OBJETO DO CONTRATO

Execução de pavimentação com blocos sextavados nas ruas Bom Jesus, 3130, 3146, Adília O. Damásio, 04, 13, João Pescador, 3181, 12 e José A. Domingos na cidade de Siderópolis/SC.

3. DADOS DO SERVIÇO EXECUTADO

Os serviços técnicos abaixo foram devidamente executados, até 30/10/2020 e atenderam todas as normas técnicas vigentes:

| TERRAPLANAGEM | | |
|--|----|----------|
| ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 | M3 | 1.555,99 |
| COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) | M3 | 553,29 |
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M2 | 5.775,83 |

Registro realizado eletronicamente a aferir o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087254 CAT nº 252020123253 de 04/11/2020, página 3 de 5



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Av. Presidente Vargas, 01, Centro
 CEP. 88860-000 - Siderópolis/SC - CNPJ: 82.929.407/0001-62
 Telefones: (48) 3435-8900 Principal (48) 3435-8900
www.sideropolis.sc.gov.br

Airton Leal Ghisi
 Engº Civil - CREA/SC 055101-6
 Prefeitura Municipal de Siderópolis



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

| PAVIMENTAÇÃO | | |
|--|----|----------|
| FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE DE BRITA GRADUADA OU DE SEIXO PENEIRADO - REF. SINAPI CÓD. 96400 | M3 | 1.000,60 |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 30X30 CM, ESPESSURA DE 8 CM ASSENTADO SOBRE AREIA | M2 | 5.751,11 |
| ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRE MOLDADO - REF. SINAPI CÓD. 94273 | M | 2.372,71 |

000007

| DRENAGEM PLUVIAL | | |
|---|-------|----------|
| ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 1.097,40 |
| REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 932,77 |
| FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS | M | 88,00 |
| FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS | M | 552,00 |
| FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS | M | 137,00 |
| DRENAGEM - EXECUÇÃO DE DRENO PROFUNDO EM SOLO, DIMENSÕES 0,40X1,50 M - | M | 80,00 |
| CAIXA COLETORA DIMENSÕES 1,23x0,88x1,46m COM FUNDO EM CONCRETO, PAREDES EM BLOCO ESTRUTURAL E GRELHA EM FERRO FUNDIDO | UNID. | 41,00 |

Registro realizado eletronicamente - a aféir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087254 CAT nº 252020123253 de 04/11/2020, página 4 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Av. Presidente Vargas, 01, Centro

CEP. 88860-000 - Siderópolis/SC - CNPJ: 82.929.407/0001-62

Telefones: (48) 3435-8900 Principal (48) 3435-8900

www.sideropolis.sc.gov.br

Airton Leal Ghisi
Engº Civil - CREA/SC 055101-6
Prefeitura Municipal de Siderópolis



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

000408

| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | | |
|---|----|--------|
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA E AMARELA | M2 | 538,12 |
| CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III | M2 | 46,88 |

4. ART's n°s:

ART Nr.: 7383510-8- Eng. Civil Samuel Nunes Cardoso (responsável)

5. Período de participação nos serviços:

Início: 20/05/2020
Final: 30/10/2020

Siderópolis, 03 de novembro 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS
ENGº CIVIL AIRTON LEAL GHISI - CREA SC 055101-6

Airton Leal Ghisi
Engº Civil - CREA/SC 055101-6
Prefeitura Municipal de Siderópolis

Registro realizado eletronicamente a partir do código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: www.crea-sc.org.br/creaonline/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087254 CAT nº 252020123253 de 04/11/2020, página 5 de 5





000409

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SAMUEL NUNES CARDOSO

Aprovado em: 11/04/2011

CPF: 056.733.989-05

Registro: SC S1 106485-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2509514962

Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA 294 CASA MORRO GRANDE
88717-000 SANGAO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 12/04/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:10:45** do dia **23/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **FHE1-D0B2-33H4-0225**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço 05/2021/PMJ

A Empresa Ncc Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.553.728/001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Samuel Nunes Cardoso, portador da Carteira de Identidade Nº. 4753358 e do CPF Nº 056.733.989-05, **DECLARA**, para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para licitar com o poder público, em quaisquer de suas esferas. E ainda, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todas as informações prestadas e de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Sangão, 16 de Novembro de 2021



NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ nº. 26.553.728/0001-34
ENGº CIVIL SAMUEL N. CARDOSO
Representante Legal

NCC Engenharia e Construção
Eireli ME
26.553.728/0001-34

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 26.553.728/0001-34

000411

DECLARAÇÃO

REF. À TOMADA DE PREÇO 05/2021/PMJ

A Empresa Ncc Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.553.728/001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Samuel Nunes Cardoso, portador da Carteira de Identidade Nº. 4753358 e do CPF Nº 056.733.989-05, **DECLARA** para fins de participação no Processo Licitatório modalidade TOMADA DE PREÇO Nº06/PMS/2021, que cumprimos rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93, não possuindo em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia.

Sangão, 16 de Novembro de 2021



NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ nº. 26.553.728/0001-34
ENGº CIVIL SAMUEL N. CARDOSO
Representante Legal



NCC Engenharia e Construção
Eireli ME
26.553.728/0001-34

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A Empresa NCC Engenharia e Construção Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.553.728/0001-34, por intermédio de seu representante legal Sr. Samuel Nunes Cardoso, portador da Carteira de Identidade SSP/SC nº. 4753358 e do CPF nº. 056.733.989-05, declara que estarão disponíveis para caso de uma futura contratação ref. À Tomada de Preço 05/2021, em Jaguaruna, o pessoal e equipamentos relacionados abaixo:

- ✓ Engenheiro Civil Samuel Nunes Cardoso - CREA/SC 106485-9 - Responsável Técnico.
- ✓ Roberson Bordini Bornagni – Encarregado de obras;
- ✓ Diego Biela – Operador de retroescavadeira;
- ✓ Ivandro Pereira Felisbino – Motorista de Caminhão basculante;
- ✓ Denis Lopes de Jesus – Pedreiro/calçeteiro;
- ✓ Laercio da Silva – Auxiliar de pedreiro

Abaixo Equipamentos disponíveis para utilização na obra

- Escavadeira CAT 314D;
- Retroescavadeira New Holand B95;
- Retroescavadeira New Holand B110;
- Mini escavadeira Bob Cat 416;
- Rolo Compactador Dynapac
- Caminhão Basculante Costelation 24-280 6x2;

Sangão, 16 de Novembro de 2021


NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ nº. 26.553.728/0001-34
ENGº CIVIL SAMUEL N. CARDOSO
Representante Legal




NCC Engenharia e Construção
Eireli ME
26.553.728/0001-34


DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE MENORES

Ref.: **Tomada de Preços Nº. 05/2021/PMJ**

A empresa NCC Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ Nº. 26.553.728/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. Samuel Nunes Cardoso, portador da Carteira de Identidade Nº. 4753358 e do CPF Nº. 056.733.989-05, **DECLARA**, para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sangão, 16 de Novembro de 2021


NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ nº. 26.553.728/0001-34
ENGº CIVIL SAMUEL N. CARDOSO
Representante Legal



NCC Engenharia e Construção
Eireli ME
26.553.728/0001-34